

## **RESOLUÇÃO Nº 033/2026-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e alterações e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 13 de maio de 2026.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Comissão Provisória de Revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Juliane Aparecida da Cruz do Couto	Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henri
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Carla Daniela Miranda de Andrade	Sociedade Civil- CADI
Geonice Luiza Moreira	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Maria Carolina Pelanda Lufti	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Andrea Cristina Haas	Governamental- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2º** – Os integrantes da Comissão não serão remunerados para esta finalidade.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 028/2026, publicada no DOE nº 093/2026.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2026.

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº094/2026 - Data: de 26  
de maio de 2026.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ  
Data: 26/05/2026 14:18:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiana Palinger Andreczevecz**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná